



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	11
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>CONTRATOS</b>	<b>19</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
<b>EDITAIS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>38</b>

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.503/2019**

Autoriza a declaração do idioma lorubá, um dos valores da civilização africano-brasileira, como patrimônio imaterial do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a declaração do idioma lorubá, um dos valores da civilização africano-brasileira, falado no território deste Município, desde o tempo da cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos, como patrimônio imaterial do Município de Salvador, observado o procedimento estabelecido na Lei nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.849/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.3.90.46	0.1.00	55.900,00		
	06.122.0016.250014	3.3.90.49	0.1.00		55.900,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>55.900,00</b>	<b>55.900,00</b>	
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.1.90.13	0.1.00	15.000,00		
	23.122.0016.250024	3.1.90.11	0.1.00		15.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.900,00</b>	<b>75.900,00</b>	

**DECRETO Nº 31.850 de 29 de novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.850/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.1.90.04	0.1.00	635.000,00		
	08.122.0016.250016	3.1.90.13	0.1.00	370.000,00		
	08.122.0016.250016	3.1.91.13	0.1.00	60.000,00		
	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		1.065.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.065.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.065.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.849 de 29 de novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 31.851 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.851/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.126.0016.250415	4.4.90.52	0.1.00	29.800,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>29.800,00</b>	
570002-SECOM	24.126.0016.250401	4.4.90.52	0.1.00		29.800,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>29.800,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>29.800,00</b>	<b>29.800,00</b>

**DECRETO Nº 31.852 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.852/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.3.90.08	0.1.00	10.000,00	
	08.122.0016.250016	3.3.90.46	0.1.00	40.000,00	
	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.853 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.853/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0016.250131	3.3.90.37	0.1.00	17.325,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>17.325,00</b>	
547002-SALTUR	23.122.0016.250121	3.3.90.33	0.1.00		17.325,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>17.325,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.325,00</b>	<b>17.325,00</b>

**DECRETO Nº 31.854 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.818.450,00 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.854/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
459002-GCM	06.122.0016.250115	4.4.90.52	0.1.00	63.000,00		
	06.182.0013.218900	3.3.90.30	0.1.00	131.315,00		
	06.182.0013.218900	4.4.90.52	0.1.00	216.135,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.14	0.1.00		9.076,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.30	0.1.00		7.508,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.30	0.1.00		23.766,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.33	0.1.00		2.021,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.36	0.1.00		2.000,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.37	0.1.00		83.108,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		94.366,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		55.492,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.47	0.1.00		2.000,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.92	0.1.00		13.453,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.93	0.1.00		10.111,00	
	06.126.0016.250405	3.3.90.30	0.1.00		2.500,00	
	06.126.0016.250405	3.3.90.40	0.1.00		41.751,00	
	06.126.0016.250405	3.3.90.92	0.1.00		1.930,00	
	06.126.0016.250405	4.4.90.40	0.1.00		3.706,00	
	06.126.0016.250405	4.4.90.52	0.1.00		1.484,00	
	06.182.0013.108300	3.3.90.30	0.1.00		512,00	
	06.182.0013.108300	3.3.90.39	0.1.00		1.301,00	
	06.182.0013.108300	4.4.90.52	0.1.00		1.529,00	
	06.182.0013.108400	3.3.90.30	0.1.00		4.700,00	
	06.182.0013.108400	3.3.90.39	0.1.00		1.868,00	
	06.182.0013.217000	3.3.90.30	0.1.00		155,00	
	06.182.0013.217000	3.3.90.36	0.1.00		12.837,00	
06.182.0013.217000	3.3.90.39	0.1.00		8.429,00		
06.182.0013.217000	3.3.90.47	0.1.00		8.398,00		
06.182.0013.217000	4.4.90.52	0.1.00		16.449,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>419.450,00</b>	<b>419.450,00</b>	
540002-SECULT	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00	1.400.000,00		
	23.695.0008.110300	3.3.90.35	0.1.00		590.000,00	
	23.695.0008.110300	3.3.90.39	0.1.00		729.663,00	
	23.695.0008.129700	3.3.90.39	0.1.00		80.337,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00		8.000,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00		8.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.818.450,00</b>	<b>1.818.450,00</b>	

### DECRETO Nº 31.855 de 29 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.855/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0017.237800	3.3.90.39	0.1.00	665.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>665.000,00</b>	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0016.290111	3.3.90.47	0.1.00		665.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>665.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>665.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	

### DECRETO Nº 31.856 de 29 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.017.924,00 (um milhão, dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.856/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.126.0016.250421	4.4.90.40	0.1.00	860.924,00		
	04.126.0016.250421	4.4.90.40	2.1.00	157.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.017.924,00</b>		
430002-SECIS	18.541.0012.106100	3.3.90.35	0.1.00		140.000,00	
	18.541.0012.135400	3.3.90.35	2.1.00		157.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>297.000,00</b>	
457002-LIMPURB	23.122.0016.250110	3.3.90.30	0.1.00		19.000,00	
	23.122.0016.250110	3.3.90.39	0.1.00		96.000,00	
	23.122.0016.250110	3.3.90.47	0.1.00		49.000,00	
	23.126.0016.250400	3.3.90.40	0.1.00		42.350,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>206.350,00</b>	
530002-SEMOB	26.126.0009.101300	3.3.90.40	0.1.00		1.000,00	
	26.451.0009.101100	3.3.90.35	0.1.00		259.000,00	
	26.451.0009.101400	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>		
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>	
603002-FMLF	15.452.0014.109100	3.3.90.40	0.1.00		164.574,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>164.574,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.017.924,00</b>	<b>1.017.924,00</b>	

**DECRETO Nº 31.857 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.857/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
203002-FCF	01.031.0018.250027	3.1.90.11	0.1.00		80.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0016.290111	3.3.90.47	0.1.00		80.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>80.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.858 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 634.691,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.858/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250026	3.1.90.11	0.1.00	634.691,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>634.691,00</b>		
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0016.290111	3.3.90.47	0.1.00		634.691,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>634.691,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>634.691,00</b>	<b>634.691,00</b>	

**DECRETO Nº 31.859 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.859/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.22	599.000,00		
	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.22			599.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>599.000,00</b>		<b>599.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>599.000,00</b>	<b>599.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.859 de 29 de novembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.859/2019**

de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB e dá outras providências.

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.22	599.000,00	
	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.22		599.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>599.000,00</b>	<b>599.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>599.000,00</b>	<b>599.000,00</b>

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 30.695 de 14 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Limpeza Urbana 2019", o valor de 231.781,61 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), devendo ser observada, ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 31.860 de 29 de novembro de 2019**

Institui o controle eletrônico de frequência nos órgãos públicos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52, da Lei Orgânica <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-salvador-ba> do Município e os artigos 24 a 29 da Lei Complementar nº 01 de 15 de março de 1991,

DECRETA:

Art. 1º O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos municipais da Administração direta, autárquica e fundacional será realizado mediante controle eletrônico de frequência.

Art. 2º O controle eletrônico de frequência deverá ser implantado, de forma gradativa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em cronograma a ser definido em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

Parágrafo único. Os titulares de cada órgão e entidade deverão providenciar e instalar a solução integrada para gestão eletrônica do controle eletrônico de frequência em suas unidades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O controle eletrônico de frequência e a geração das folhas de pagamento serão processados por intermédio de sistemas integrados, observados os prazos estabelecidos nesse Decreto.

Art. 4º Não estão submetidos ao disposto neste Decreto:

- I - Secretários;
- II - Superintendentes e Presidentes de Entidades da Administração Indireta;
- III - Procurador Geral;
- IV - Controlador Geral;
- V - Titulares de Cargos em Comissão Grau 58;
- VI - Celetistas, ou seja, funcionários contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º Durante a fase de implantação, a que se refere o do art. 2º deste Decreto, o controle de assiduidade e pontualidade será exercido, também, mediante assinatura de folha de ponto.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Gestão editará normas complementares necessárias a execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 31.861 de 29 de novembro de 2019**

Altera o art. 5º do Decreto nº 30.695 de 14 de dezembro de 2018, que institui "Operação Especial de Limpeza Urbana 2019" no âmbito da Empresa

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 29 de novembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEX LIMA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RICARDO AUGUSTO VALLE GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**  
**AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO**  
**ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALIUCHA MAGALHÃES SANTOS FONTES	925012859	0850296617	48	13º
JAMILLE LAUDANO BARBOSA PAIM	925015247	972083537	44	23º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei

Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

**AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO**

**ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LARA CERVEIRA DE SOUZA FREITAS	925015069	2200863462	46	54º

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

**AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO**

**ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
AMANA BRITO DE MATOS	925017387	0667965556	44	19º
MANUELA DOS SANTOS CARVALHO VELLOSO	925008388	077273028	41	27º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - REDA PMS, Edital nº 06/2017, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.988 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - REDA PMS, Edital nº 07/2017, para a função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.988 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - REDA PMS, Edital nº 08/2017, para a função de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.988 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - REDA PMS, Edital nº 09/2017, para a função de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.988 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - REDA PMS, Edital nº 10/2017, para a função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.988 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - REDA PMS, Edital nº 11/2017, para a função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.988 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2067/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 10/04/2018, a servidora **IVANA MARIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula 877052, do cargo de Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 56001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5615/2017 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/08/2017, a servidora **JULIANA MOREIRA ARGOLO GRAMACHO**, matrícula 881822, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Ciências Físicas e Biológicas, código 49006, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5093/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/09/2018, a servidora **KENIA ADRIANA REIS E SILVA**, matrícula 881522, do cargo de Coordenador Pedagógico I, código 80021, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13162/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/09/2017, a servidora **RENATA MARIA RABELLO DA SILVA LAGO**, matrícula 988772, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de atuação de Médico Pediatra, código 28032, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 17275/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/12/2017, a servidora **ISABELLY SOARES PORCIUNCULA**, matrícula 988799, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de atuação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2019.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 067/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador RAFAEL CARRERA FREITAS, matrícula 3062983, para substituir a Procuradora LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 3112480, no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Coordenadoria das Representações, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 06.01.2020 a 27.01.2020.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de novembro de 2019.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	UNIÃO PATRIMONIAL LTDA - EPP
INSC. IMOBILIÁRIA	181.622-5
CPF/CNPJ	14.310.155/0001-39
PROCESSOS N.	7123/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 53.629,74. VALOR SUGERIDO PELO CONTRIBUINTE R\$ 10.000,00 - VALOR DEFINIDO PELO SEMAP/CCD, DE ALTERAR O VALOR VENAL COM APLICAÇÃO DE FATOR DE DEPRECIÇÃO DE 25%, DETERMINANDO EM R\$ 45.430,72. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
15831/2000	JERSON ALMEIDA PEREIRA	1º
51294/2013	JERSON ALMEIDA PEREIRA	2º E 3º

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JANETE GOMES LIMA**  
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10307/2017  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.124-5 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA : IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20.**

Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da

Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12805/2016**  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.158-0 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20.**

Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7375/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.124-5 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20.**

Recurso parcialmente provido. Lançamento alterado. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10289/2017**  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.079-6 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20 JÁ CONTEMPLADO NO LANÇAMENTO.** Recurso improvido. Lançamento mantido. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR**

**DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10850/2017 (IPTU/TRSD)  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.242-0  
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

**EMENTA IPTU 2017. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2.**

1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei.

2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores.

3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP.

4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida.

**RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7482/2018 (IPTU/TRSD)  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.242-0  
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

**EMENTA IPTU 2017. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2.**

1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei.

2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores.

3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP.

4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa

deve ser mantida.

**RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13417/2016 (IPTU/TRSD)  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.242-0  
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

**EMENTA IPTU 2017. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2.**

1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei.

2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores.

3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP.

4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida.

**RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
3573/2019	SMS	NARA NAIARA LIMA RODRIGUES	20
20218/2019	SMS	VANUBIA MATOS ARAÚJO	20
19881/2019	SMS	RILZA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	20
19339/2019	SMS	SIMONE SOUSA FERREIRA	20
15182/2019	SMS	MARIA FABIANA DOS SANTOS AMORIM	20
18354/2019	SMS	LUCIANA FREITAS DE JESUS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de novembro de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****PORTARIA Nº 21/2019**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a comissão, composta das servidoras Juliana Teixeira Santos Coelho, matrícula 3135525, Rita de Fátima Brandão Santos, matrícula 3022785 e Soraya Gaspar de Souza Oliveira, matrícula 3042759 para sob a presidência da primeira, proceder inventário de materiais de consumo desta Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, referente ao exercício de 2019, no período de 01/12 a 20/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de novembro de 2019

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 22/2019

0 Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Marínes Gonçalves da Silva, matrícula 3135769, Péricles Santana Ávila, matrícula 3020395 e Marcia Siqueira dos Santos, matrícula 3042769 para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Inventário do Ativo Permanente desta Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, referente ao exercício de 2019, no período de 01/12 a 20/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de novembro de 2019

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI

### RESOLUÇÃO CMI Nº 008/2019

0 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005

RESOLVE:

Art. 1. Publicar a substituição das Conselheiras, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste Conselho Municipal do Idoso;

- Vanessa Fonseca Ribeiro - Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, em substituição a Conselheira Barbara Sueli Gomes Moreira
- Barbara Sueli Gomes Moreira- Conselheira Suplente em substituição a Conselheira Ivanlúcia Oliveira da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 29 de novembro de 2019.

**DANIELA SIMÕES MENEZES**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

### PORTARIA Nº. 068/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA nº. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Antonio Jorge Castro Ferreira, mat. 3152321, Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, mat. 3093735 e Joaquim Calistro dos Santos, mat. 3114889, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder ao Inventário dos Materiais de Consumo do exercício de 2019, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 050/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de novembro de 2019.

**GABRIELA MACÉDO DA SILVA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 069/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA nº. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Antonio Jorge Castro Ferreira, mat. 3152321, Welisson Ferreira Pita, mat. 3094246 e Idma Ribeiro Vinhático Novaes Prado, mat. 3094240, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder ao Inventário do Ativo Permanente do exercício

de 2019, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 049/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de novembro de 2019.

**GABRIELA MACÉDO DA SILVA**  
Presidente

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 329ª

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 329ª às 08h40min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Moisés Nascimento/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; 3. Nilton Marcelino Santos Oliveira /CECOM; 4. Renildo Barbosa/IBCM Cruz; 5. Ingrid Boushous Gurgel Guedes/Lar da Criança 6. Márcia Oliveira/União Santa Cruz 7. Paulo Israel Ferreira Carvalho e Monica Márcia Kalile/GABP; 8. Claudio Bonfim/SEFAZ; 9. Ana Maria Batista/SEMOMB; 10. Marília Bastos Adion/SMED; 11. Eliene de Assis Campos/SMS e convidados, conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030. Renildo inicia assembleia cumprimentando todos os presentes, inicia a pauta lembrando a plenária que o próximo dia 28 de novembro o CMDCA completará 29 anos, na oportunidade solicita informações a Paulo/GabP a respeito da nova sede do CMDCA. Paulo/GabP informa que o processo está na SEMGE, secretaria responsável pela locação dos imóveis, no entanto, informa que o processo é público e pode ser acessado pelo número de referência 682/2019. Marcia/União Santa Cruz salienta que deve viabilizar o quanto antes a tramitação, assim sendo, no momento da assembleia, Renildo Barbosa/IBCM contata com o secretário da SEMGE, que se compromete em verificar o processo e identificar as demandas necessárias. Na oportunidade, Márcia/União Santa Cruz sugere que seja realizado um evento na tribuna popular da câmara, em comemoração ao aniversário de 29 anos do conselho. Os conselheiros presentes aprovam a proposta. Na pauta que trata sobre o relato das câmaras, o Conselheiro de Direito Moisés apresenta o relato da câmara de registro e inscrição que ocorreu no dia 19 de novembro de 2019, segue relato: A Câmara Técnica de Registro e Inscrição se reuniu no dia 15 de outubro de 2019, para analisar os processos de inscrição de registro, renovação no CMDCA. Presentes os Conselheiros: Mariana Guedes (IBCM), Moisés N.de Santana (Lar Pérolas de Cristo), Leila Santos (Lar da Criança), a convidada Eliene Caldas (APAE) e a técnica do CMDCA: Manuela Santana. A reunião foi iniciada às 14h00, com a leitura e análise dos relatórios de visitas institucionais. Foram analisados e deferidos os Registros de 05 instituições e emitidos 05 Registros provisórios (90 dias). Segue relação das instituições deferidas: Ministério da Com Paixão - RENOVAÇÃO; Associação de Amigos do Autista da Bahia - RENOVAÇÃO; Associação Cantinho Ação do Amor - RENOVAÇÃO; Grupo Recreativo e Cultural Samba de Roda - REGISTRO; Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro - REGISTRO. **Registros Provisórios:** Agência Baiana de Desenvolvimento Social - ABDS; Associação Cultural de Capoeira clips academia - ACCA; Capacitação, Inserção e Desenvolvimento - CIDE; Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM - Centro de Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública; Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA LESTE. Na oportunidade, Renildo/IBCM aproveita para informar que, em função da demanda ocasionada com o processo eleitoral de escolha para conselheiros tutelares, algumas instituições ficaram sem receber a visita do CMDCA, com o objetivo de viabilizar a demanda, o mesmo informa que para as instituições que tem projeto financiado pelo edital de projetos, terão suas renovações viabilizadas com base nas visitas realizadas para avaliação do projeto. Para as demais instituições, Renildo/IBCM sinaliza a importância de se organizar um mutirão entre os conselheiros de direito e equipe técnica para realizar a visitas. Marcelino/CECOM informa que tem disponibilidade para colaborar com a realização das visitas nos dias 06 de dezembro e 07 de dezembro. Simone/SPMJ informa que, enquanto conselheira tem disponibilidade em realizar as visitas das instituições que estão com projetos financiados. Sobre a capacitação dos novos conselheiros tutelares, que está acontecendo na FUNDACEM, Renildo/IBCM agradece a presença dos conselheiros que já compareceram e informa a importância dos demais também participarem, pois é o momento de aproximação com os novos profissionais. Na oportunidade, sinaliza a Paulo/GabP que a diplomação dos novos conselheiros ocorrerá no dia 11 de dezembro e a posse no dia 10 de janeiro de 2020, assim sendo, solicita que seja pensado um momento de confraternização. Paulo/GabP informa que seja oficiada a solicitação à secretaria. Marcia/União Santa Cruz solicita que seja convocada a FUNDACEM para alinhar o cronograma de conteúdo, visando sanar as principais dificuldades que os candidatos enfrentaram no

dia a dia, a exemplo dos fluxogramas. Mônica Kalile/GabP reforça a importância de tratar algumas temáticas específicas, a exemplo das sindicâncias, Marcia/União Santa Cruz reforça que nos dias 26 e 28 de novembro a rede de garantia (Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos) sendo assim, será um excelente dia para tratar do tema referente às sindicâncias e o papel da rede e limites de atuação de cada órgão. Alfredo Dórea aproveita a oportunidade para relatar um episódio ocorrido no curso de capacitação para conselheiro tutelar, e informa o interesse em formalizar denúncia, visto que, uma determinada candidata que está participando da capacitação aproveitou um comentário feito pela professora, adotando postura que configura intolerância religiosa. O Sr. Alfredo relata que vai formalizar a denúncia com os demais colegas que também se sentiram incomodados com o comentário da candidata. Renildo/IBCM ressalta que o fato deve ser sim tratado e apurado, visto que, atitudes como a relatada não deve ser reproduzida muito menos negligenciada, visto que são profissionais em formação e irão lidar com a diversidade, assim sendo, não se admite a prática de posturas preconceituosas, pois o acolhimento realizado às crianças e adolescentes deve ocorrer com excelência, independente da ideologia de gênero, cor e raça. Propõe que seja elaborada uma nota de repúdio a todo e qualquer ato de intolerância religiosa, de raça e de gênero. A plenária aprova por unanimidade a deliberação. Paulo/GabP reforça o discurso de Renildo/IBCM e informa

que independente da religião que segue, respeita a todos sem distinção alguma, informa que sofreu discriminação, por parte de um dos candidatos, que entende haver impedimento do mesmo compor a comissão eleitoral, visto que integra a Igreja Universal. O mesmo destaca que determinada postura fere a democracia, assim sendo, coloca-se à disposição para o enfrentamento de qualquer prática discriminatória independente da sua religião. Marcelino/CECOM propõe que a temática seja tratada também em outras esferas em função do tema ser bem amplo e importante, sugere que seja pensado um seminário para discutir sobre. A plenária aprova proposta por unanimidade. Renildo/IBCM pede que Melissa socialize notícias a cerca das representações externas que participou, a mesma informa que na próxima semana estará em Brasília participar dos eventos relacionados ao aniversário do FETIPA. Renildo/IBCM mobiliza os conselheiros de direito para compor uma comissão específica responsável para mobilizar ações para captação de recursos para o FMDCA. A comissão será composta por: Nilza/ Escola Aberta do Calabar; Ângela/Projeto Axé, Carol/Humana Povo para o Povo Brasil; Marcelino/CECOM; Ingrid/Lar da Criança, Alfredo Dórea; Marcia/União Santa Cruz e se reunirá no próximo dia 28 no CMDCA. No que ocorrer, Marcelino/CECOM apresenta o projeto Fonte de Natal, idealizado pela Fonte Nova e mobiliza as instituições a comparecer no dia 19 de dezembro de 2020. Finalizada a pauta, às 11h e 30min, Renildo/IBCM agradece a presença de todos os presentes.

Sala das sessões.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 061/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do 11º EDITAL SULAMÉRICA PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS - 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar o "Projeto Empreendedorismo Juvenil Feminino" no valor R\$ 149.977,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), destinado ao público de 12 a 17 anos da ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL.

Salvador, 20 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 062/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do 11º EDITAL SULAMÉRICA PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS - 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar o "Projeto Juventude para o Futuro - AVSI" no valor R\$ 229.304,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais), destinado ao público de 15 a 18 anos incompleto da ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - AVSI - BRASIL.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 063/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do 11º EDITAL SULAMÉRICA PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS - 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar o Projeto "Quarto Encantado - Ampliação da humanização em saúde" no valor R\$161.588,21 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos), destinado ao público de 00 a 18 anos incompletos da instituição LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - LABCM.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 064/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do 11º EDITAL SULAMÉRICA PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS - 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar o Projeto "Ecoar de Vozes e Ações de Solidariedade, Família e Amor" no valor R\$201.080,00 (Duzentos e Um Mil, Oitenta Reais), destinado ao público de 07 a 18 anos incompletos da instituição LAR DA CRIANÇA.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 065/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do 11º EDITAL SULAMÉRICA PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS - 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar o Projeto "A Força do Esporte na Periferia" no valor R\$225.605,60 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), destinado ao público de 06 a 18 anos incompletos da instituição SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 066/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do 11º EDITAL SULAMÉRICA PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS - 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar o Projeto "Conectados no Futuro Através dos Estudos" no valor R\$267.370,18 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais e Dezoito Centavos), destinado ao público de 04 a 18 anos incompletos da instituição SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 067/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do 11º EDITAL SULAMÉRICA PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS - 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Aprovar o Projeto "Ronda Ginga" no valor R\$180.346,00 (Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais), destinado ao público de 03 a 05 anos da INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 068/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019 e aprovação na Assembleia Geral Extraordinária nº 211ª realizada no dia 28 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1. Publicar os projetos sociais aprovados para financiamento via captação externa de recursos:

a) Projeto "Empreendedorismo Juvenil Feminino" no valor R\$ 149.977,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), destinado ao público de 12 a 17 anos da ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL;

b) Projeto "Juventude para o Futuro - AVSI" no valor R\$ 229.304,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais), destinado ao público de 15 a 18 anos incompleto da ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - AVSI - BRASIL;

c) Projeto "Quarto Encantado - Ampliação da humanização em saúde" no valor R\$161.588,21 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos), destinado ao público de 00 a 18 anos incompletos da instituição LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - LABCM;

d) Projeto "Ecoar de Vozes e Ações de Solidariedade, Família e Amor" no valor R\$201.080,00 (Duzentos e Um Mil, Oitenta Reais), destinado ao público de 07 a 18 anos incompletos da instituição LAR DA CRIANÇA;

e) Projeto "A Força do Esporte na Periferia" no valor R\$225.605,60 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), destinado ao público de 06 a 18 anos incompletos da instituição SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE;

f) Projeto "Conectados no Futuro Através dos Estudos" no valor R\$267.370,18 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), destinado ao público de 04 a 18 anos incompletos da instituição SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE;

g) Projeto "Ronda Ginga" no valor R\$180.346,00 (Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais), destinado ao público de 03 a 05 anos da INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 438/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, implantada por força do que consta nos autos do PR 39232/2019, mediante a Portaria SEDUR nº 300/2019, prorrogada pela Portaria nº 400/2019, publicada no DOM nº 7.485 e republicada no DOM nº 7.7.487; em face do servidor André Aprígio Brito de Santana, matrícula nº 3061878; que concluiu pela infração praticada pelo indiciado ao quanto prescrito na Lei Complementar nº 01/1991, art. 160, incisos I, II, V e VII e art. 161, incisos IX e XVI.

**Art. 2º** Como atenuante ao determinado na Lei Complementar nº 01/91, art. 176, inciso XII, fundamentado no art. 185, inciso II, letra "d", aplicar o quanto estabelecido no art. 174, decretando a **suspensão do servidor pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias.**

**Art. 3º** Determinar, conforme recomendação da CPAD, que sejam encaminhadas cópias dos autos ao Ministério Público Estadual e à Polícia Civil, por força de prepostos particulares realizarem demolição com suposto fardamento de órgão Municipal, causando prejuízos à Comunidade, que não tem meios de averiguar os responsáveis por tais atos danosos a seus patrimônios; bem como ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, face o fechamento de área de propriedade da Marinha.

Por fim, que seja colacionada cópia ao assento funcional do servidor, conforme determina a LC nº 01/91, dando ciência ao mesmo da decisão final; encerrando-se o Processo Administrativo Disciplinar, seguido do seu arquivamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51590/2019 - SEDUR	ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO	LIC. PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO.
52759/2019 - SEDUR	SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO	LIC. PRÊMIO 5º- 6º QUINQUÊNIOS.
787/2019 - FMLF	CLEA MARIA CALDAS PEREIRA TANAJURA	LIC. PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO.

Salvador, 29 de Novembro de 2019.

**LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Gerente Administrativa-Financeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**PORTARIA Nº 026/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº32/2019, celebrado com o Consórcio formado pela WayCarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono Ltda e ICLEI América do Sul, para elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas - PMAMC para a cidade de Salvador:

I - Pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS - Adriana Campelo - matrícula 318, Daniela Ribeiro Guarieiro matrícula 411 e João Resch Leal - matrícula 093.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Técnica de Avaliação compete a Adriana Campelo.

**Art. 2º** - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT como Gestora do Contrato - Patrícia Souza Nascimento, Especialista em Meio Ambiente da Unidade Coordenadora do Programa PRODETUR - Salvador.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 13 de novembro de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº165/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições do Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX, no Município do Salvador, aprovado pela Lei nº 9.283 de 19 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria SEMOB Nº 123/2017, publicada no DOM de 15/08/2017, para o fim de designar novos representantes para a Comissão de Julgamento de Auto de Infração do SETAX, constituída dos seguintes membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

MEMBROS:	ÓRGÃO	MATRÍCULA
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS (PRESIDENTE)	SEMOB	3102547
ISABELA PIRES CARAHY (SUPLENTE)	SEMOB	813514
VALTER TRIBUTINO ARAUJO (TITULAR)	SEMOB	3102781
LUIZ EDUARDO C. SOUZA (SUPLENTE)	SEMOB	814123
CLEITON SOUZA SANTOS (TITULAR)	SEMOB	3102552
WALDEMAR NASCIMENTO FILHO (SUPLENTE)	SEMOB	3015430
ANTÔNIO CRUZ DE MELO (TITULAR)	SINDTAXI	-
VILSON BUENO (SUPLENTE)	SINDTAXI	-

MEMBROS:	ÓRGÃO	MATRÍCULA
VALDEILSON MIGUEL DOS SANTOS (TITULAR)	AMT	-
EDUARDO CONCEIÇÃO (SUPLENTE)	AMT	-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de novembro de 2019.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 166/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, em atendimento ao Decreto nº 31.698 de 04 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

Designar os servidores, **OLÍVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA**, matrícula 3017648, **EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA**, matrícula 3021947 e **FÁBIO PEIXINHO GALVÃO**, matrícula 3127397, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realizar, no período de 09/12/2019 a 18/12/2019, inventário anual dos bens móveis existentes nesta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de Novembro de 2019.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 168/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ulisses Santos Rocha**, matrícula nº 3135612, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Planejamento de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Eduardo Paranhos Sarmento Leite**, matrícula 3127389, por motivo de férias regulamentares no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2019.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº 422/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade apurar os fatos constantes do Processo de nº **8185/2019**:  
Cynthia Cibelle Pacheco de Menezes Mello - matrícula nº 3088047 - Presidente  
André Luiz Sampaio - matrícula nº 3067811 - Membro  
Alex Vieira Pimentel - matrícula nº 3097973 - Membro  
Armando Yokoshiro Filho - matrícula nº 3019331 - Suplente  
A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de novembro de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### PORTARIA Nº 14/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar os servidores, Jecivaldo Simões de Azevedo, matrícula nº 3035406, Cleidiane Oliveira Araújo, matrícula nº 3128703, José Simões de Jesus, matrícula nº 3035474, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 29 de novembro de 2019.

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 15/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar os servidores, Valdir Cardoso Lima, matrícula nº 3013213, Douglas Marques Teles, matrícula nº 3127707, Roberto Oliveira do Bomfim Júnior, matrícula nº 3142323, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Móveis desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 29 de novembro de 2019.

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 63/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo nº 2120/2019.

#### RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 011/2017, cujo objetivo é a Execução dos serviços de requalificação da 1ª Travessa 16 de Janeiro- Vista Alegre de Coutos, correspondente ao lote 02 (Termo de Compromisso nº 1.027.917-47/2015), Salvador/BA, firmado com a empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

#### I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
ENG. MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	MEMBRO
ENG. JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 27 de novembro de 2019.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 64/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo nº 2119/2019.

#### RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 011/2017, cujo objetivo é a Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de requalificação urbana da Ponta de Humaitá, em Salvador/BA, firmado com a empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

#### I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
ENG. MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	MEMBRO
ENG. JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 27 de novembro de 2019.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2019

PROCESSO Nº 99/2019 - COGEL  
EMPRESA: IP CABOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ Nº.13.758.812/0001-42.  
OBJETO: Aquisição de acessórios para uso em serviço de instalação de redes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.615,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso .000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 20/11/2019.

Salvador, 27 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2019

PROCESSO Nº 105/2019 - COGEL  
EMPRESA: SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA; CNPJ Nº.14.702.872/0001-06..  
OBJETO: Assinatura de recortes de publicações de jornais do Poder Judiciário.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso .000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 25/11/2019.

Salvador, 27 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 86/2019

PROCESSO Nº 86/2019 - COGEL  
EMPRESA: RABELO E CUNHA LTDA; CNPJ Nº.838.000/0001-65.  
OBJETO: Serviço de pré-instalação de 19 condicionadores de ar (tubulação, dreno e elétrica) e 4 exaustores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.780,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso .000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2019

PROCESSO Nº 106/2019 - COGEL  
EMPRESA: COMERCIAL ENERLUZ LTDA; CNPJ Nº.22.401.071/0001-39.  
OBJETO: Aquisição de componentes elétricos e de rede lógica.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.877,20.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso .000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2019

PROCESSO Nº 107/2019 - COGEL  
EMPRESA: MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA; CNPJ Nº.15.397.431/0001-00.  
OBJETO: Aquisição de dois HDs para Servidor FP Proliant DL3880p.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.908,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso .000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2019

PROCESSO Nº 108/2019 - COGEL  
EMPRESA: COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ Nº.02.435.456/0001-00.  
OBJETO: Aquisição de cinco malas para ferramentas..  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.461,95.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso .000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62/2019

PROCESSO Nº 110/2019 - COGEL  
EMPRESA: EMPRESA B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; CNPJ Nº.24.777.932/0001-03.  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para serviço de manutenção na Área Técnica.  
VALOR GLOBAL: R\$ 376,25.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso .000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2019

PROCESSO Nº 111/2019 - COGEL  
EMPRESA: JOELMA SILVA DOS SANTOS; CNPJ Nº.28.754.246/0001-78.  
OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de rede lógica  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.275,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso .000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 66/2019

PROCESSO Nº 118/2019 - COGEL  
EMPRESA: IP CABOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ Nº.13.758.812/0001-42.  
OBJETO: Aquisição de materiais elétrico.  
VALOR GLOBAL: R\$ 794,87..  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso .000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.  
AUTORIZAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 378/2019, convoca as entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2020.

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**  
**PROCESSO Nº 7012/2019**

**OBJETO:** Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em

firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

**DATA DO RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S):** 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação, das 08h30min às 16h30min.

**LOCAL DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S):** 0(s) Envelope(s) será(ão) recebido(s) na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Sala da COPEL, térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, n.º 2.981, Rio Vermelho, Salvador/BA.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:** O Ato Convocatório será disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [educacao.salvador.ba.gov.br/](http://educacao.salvador.ba.gov.br/) ou na sede da Secretaria Municipal da Educação, no horário de 8h30min às 12h e das 13h às 17h, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 427/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES E CARNAVAL.

Processo n.º 12.568/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/12/2019 até às 13:00 horas do dia 17/12/2019-SMS

Abertura das Propostas: 17/12/2019 às 13:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 17/12/2019 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 074/2019

Processo n.º 23.519/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TRANSPORTADA PARA UNIDADES DE SAÚDE TAIS QUAIS: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FIXA (UPAS E PAS) E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI	01	679.914,00
RECANTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA - ME	02	1.619.760,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.299.674,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2019.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 292/2019

Processo n.º 7.971/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	94.000,00
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	04	35.955,00
<b>TOTAL</b>		<b>129.955,000</b>

O lote 02 foi fracassado e o lote 03 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 288/2019

Processo n.º 14.405/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR HIG E TRANSPORTES LTDA	01	73.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>73.000,00</b>

O lote 02 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 321/2019

Processo n.º 12.433/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA O CARNAVAL 2020.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	01	19.950,00
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAT. HOSP. LTDA	02	13.995,00
	03	1.449.920,00
	06	359.950,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	04	92.500,00
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	07	26.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.962.565,00</b>

O Lote 05 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 295/2019

Processo n.º 5.247/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS S.A	03	122.154,00
<b>TOTAL</b>		<b>122.154,00</b>

Os lotes 01, 02, 04 e 05 foram considerados desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 245/2019

Processo n.º 11.809/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	03	28.982,50
	04	39.963,00
<b>TOTAL</b>		<b>68.945,50</b>

LOTES 01 e 02 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 345/2019

Processo n.º 15.666/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	01	50.560,00
RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	02	405.810,00
	04	133.920,00
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	25.520,00
<b>TOTAL</b>		<b>615.810,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 300/2019  
Processo n.º 13.197/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA PARA ABRIGO E PROTEÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO REFERENCIADA - CASTRAMÓVEL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ÚNICO	30.793,68
<b>TOTAL</b>		<b>30.793,68</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2019.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 311/2019  
Processo n.º 10.234/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
LARA QUEIROZ SANTOS E CIA LTDA	04	1.964,88
	06	2.292,48
<b>TOTAL</b>		<b>4.257,36</b>

Os lotes 01, 02, 03 e 05 foram considerados desertos.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2019.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2019

PROCESSO Nº 16691/2019

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH  
CNPJ: 11.858.570/0001-33

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Pronto Atendimento Alfredo Bureau, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, com vigência de até 180 dias, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador, conforme CI DAS Nº 615/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.128.371,94 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 10.302.0016.249400/10.302.0002.232900/10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 091 (Operação de Crédito Externas e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 28/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.505 de 15 a 18 de novembro de 2019, pág. 19.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 410/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2019 até às 09:00 horas do dia 07/12/2019-SMS  
Abertura das Propostas: 07/12/2019 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 07/12/2019 às 11:30 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 410/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/12/2019 até às 09:00 horas do dia 10/12/2019-SMS

Abertura das Propostas: 10/12/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/12/2019 às 11:30 horas

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 411/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2019 até às 09:00 horas do dia 07/12/2019-SMS

Abertura das Propostas: 07/12/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/12/2019 às 10:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 411/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/12/2019 até às 09:00 horas do dia 10/12/2019-SMS

Abertura das Propostas: 10/12/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/12/2019 às 11:30 horas

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2019 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 011/2019- SEDUR

PROCESSO Nº: 5.155/2019

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de formulários de uso da SEDUR - (Serviços Gráficos), conforme especificação e quantificação prevista no Anexo VIII deste Edital, de acordo com a solicitação disposta no Processo Administrativo Nº 5.155/2019 - SEDUR.

EMPRESA VENCEDORA: BAHIA GRAF LTDA-EPP

CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 4.969,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-BA.

Salvador, 29 de Novembro de 2019.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, instituída pela portaria 212/2018 de 28 de dezembro de 2018, divulga o resultado da fase de propostas da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO 005/2019 - TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019 - PROC: 536/2019 - SEMOB

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de sistema de ar condicionado no Elevador Lacerda.



**Proposta Classificada:** COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Preço Proposto: R\$ 248.799,62 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

**Propostas desclassificadas:**

CASA DO AR ENGENHARIA EIRELI - Motivo da desclassificação: Preço proposto para o subitem 5.3 da Planilha de Preços considerado excessivo.

JSA COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - Motivo da desclassificação: Prazo de garantia dos serviços não atende à exigência contida no item VI do Termo de Referência, Anexo IX do Edital.

INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - Motivo da desclassificação: o prazo de início dos serviços definido na proposta não atende à condição estabelecida na alínea d do item 8.1 do Edital.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Os autos do processo estão disponíveis para vistas na sede da SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaboraí, 99 - Amaralina, nesta Capital.

Decorrido o prazo recursal, sem que tenha havido interposição de recurso, o envelope de habilitação da licitante cuja proposta foi classificada ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2019 às 09:30h, no auditório da SEMOB, no endereço acima mencionado.

Salvador, 29 de novembro de 2019

**FLÁVIO FRANÇA DALTRO**  
Presidente

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**

**PROCESSO Nº:** 6830-2019

**CONTRATADA:** MOBILITEX TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA

**CNPJ:** 04.243.216/0001-39

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Semafóricos para utilização como peças de reposição nos equipamentos da marca SICE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 98.653,95 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15.451.0016.2596 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

**FONTE:** 2.2.50 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

**AMPARO LEGAL:** Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PARECER ASJUR Nº:** 954/2019 e Ata de Parecer da PGM.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20.11.2019

Salvador (Ba), 27 de novembro de 2019.

**SUMÁRIA MELGAÇO**  
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCM torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**

**PROCESSO:** 1250/2019

**OBJETO:** Aquisição de armamento (Pistola Calibre .40), conforme especificações, no total de 40 (quarenta) unidades, na forma do Anexo 1 - Termo de Referência, Item 10 - Especificações Técnicas do Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/12/2019 das 10h 00m até 12/12/2019 as 10h 00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/12/2019 às 10h 00min.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 12/12/2019 às 10h 30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala da CPL/GCM, localizada Av. General San Martin, nº 734 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA.

O Edital do pregão eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [compras.salvador.ba.gov.br](http://compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ADALBERTO SILVA DA MOTA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 1243/2019

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**EMPRESA:** ELEVADORES OTIS LTDA

**CNPJ:** 29.739.737/0010-01

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para elevador da marca OTIS, instalado na nova sede da SECIS.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PARECER S/Nº:** DA RPGMS/SECIS, datado de 28 de novembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte: 0.100 -Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

**DATA:** 28/11/2019.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2019**

**LICITAÇÃO nº 051/2019**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de Serviço para Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em placa e afins destinados às áreas verdes nas intervenções de requalificação de espaços urbanos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 06/12/2019 às 08:00 horas;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/12/2019 às 08:00 horas;

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 09/12/2019, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de novembro de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019**

**PROCESSO Nº:** 481/2019 - SEMUR

**EMPRESA:** AGAPE EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO E TURISTICO EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de auditório para 120 pessoas, com sonorização, 02 microfones sem fio, datashow, notebook, 02 porta banner, internet (wi-fi), serviço de sala com garçom, coffee break e almoço para atender ao evento Outorga do Selo da Diversidade Étnico-Racial. VALOR TOTAL: R\$ 11.878,00 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 14.422.0004.102300, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019**

**PROCESSO Nº:** 356/2019 - SEMUR

**EMPRESA:** TECHBUY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de 03 desktops básicos, 4 GB RAM e HD de 500 GB (CPU) e de 02 notebooks intermediários, processador 4 núcleos, 4 GB RAM e HD 500 GB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.324,70 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 14.126.0016.250426, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 000.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

PROCESSO Nº.508/2019 - SEMUR  
EMPRESA: IJESEV SERVIÇOS DE PORTARIA E INSTALAÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica consistindo na revisão e fornecimento de quadro elétrico, revisão na rede elétrica, substituição de luminárias por lâmpadas de LED 25W, instalação de bocais, instalação de pontos elétricos em canaletas (na divisória) e instalação de pontos de tomadas para ar condicionado.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0016.250107, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 000.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

PROCESSO Nº.529/2019 - SEMUR  
EMPRESA: ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO EIRELI.  
OBJETO: Fornecimento de molduras em acrílico cristal 03mm, com aplicação de adesivo digital e com furos de fixação, 134 unidades de Certificado de Compromisso e 31 unidades de Certificado de Reconhecimento, perfazendo o total de 165 unidades, para atender ao evento Outorga do Selo da Diversidade Étnico-Racial.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.156,25 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.102300, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 000.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

PROCESSO Nº.509/2019 - SEMUR  
EMPRESA: JKS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviço de coffee break para 100 pessoas para atender a 3ª edição do Projeto Portas Abertas, dia 09/12/2019; 01 Coquetel para 100 pessoas para atender ao lançamento da Semana da África, dia 07/12/2019; 200 kits de lanche para atender ao Seminário e Caminhada Consciência Negra de Ilha de Maré; e coffee break para a Qualificação continuada com membros de Comitê do PCRI, 50 pessoas, dia 09/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.215800, Elemento de Despesa 33.90.39,

Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2019 - Processo nº 1630/2019-Tipo: menor preço**

Objeto: execução dos serviços de requalificação da Rua Celika Nogueira, Águas Claras, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com valor K de 0,68, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$661.565,94 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 29/11/2019

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de novembro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019016832  
Processo nº 4412/2018  
Contratada: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI  
CNPJ: 25.195.598/0001-42  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 48,00(Quarenta e oito reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 19/11/2019

AFM:2019016833  
Processo nº 4412/2018  
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.275.718/0001-89  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 233,38 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00  
Data:19/11/2019

AFM:2019016841  
Processo nº 7978/2018  
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.275.718/0001-89  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data:19/11/2019

AFM:2019016843  
Processo nº 7974/2018  
Contratada: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 29.687.668/0001-30  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 1.458,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 19/11/2019

AFM:2019016844  
Processo nº 460/2019.1  
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 792,00(Setecentos e noventa e dois reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 19/11/2019

AFM:2019016848  
Processo nº 3532/19  
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME  
CNPJ: 22.505.764/0001-71  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 331,38 (Trezentos e trinta e um reais e oito centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 19/11/2019

AFM:2019016849  
Processo nº 8689/2018

Contratada: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 13.290.044/0001-45  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 990,00(Novecentos e noventa reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 19/11/2019  
AFM:2019016850  
Processo nº 8689/2018  
Contratada: CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 24.679.947/0001-39  
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza  
Valor Total: R\$ 143,00(Cento e quarenta e três reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 19/11/2019

Salvador, 20 de novembro de 2019

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017038  
Processo: 8684/2019  
Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
CNPJ nº.60.656774/0001-05  
Objeto: Cadeira giratória com braços (08 unidades), mesa reta 1600x800mm (07 unidades), mesa em L (01 unidade), gaveteiro fixo com 3 gavetas (07 unidades) e gaveteiro móvel (01 unidade).  
Valor total: R\$ 25.963,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900  
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 29/11/2019.

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 813/2019

PROCESSO Nº 3579/2019  
CONTRATO Nº 118/2018  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 146/2018 de 24/10/2018  
CONTRATADA: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA-EPP  
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	3.118,93	738,65	3.857,58
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00	3.118,93	738,65	3.857,58
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00	14.763,79	3.458,54	18.222,33
FCM	250111	33.90.37	0.1.00	2.318,78	503,94	2.822,72
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	4.375,18	921,29	5.296,47
GABP	250127	33.90.37	0.1.00	12.677,55	2.833,54	15.511,09
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	4.637,56	1.007,88	5.645,44
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	2.235,80	478,62	2.714,42
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	4.306,26	906,80	5.213,06
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	13.362,46	2.855,75	16.218,21
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	8.327,34	1.788,36	10.115,60
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	34.143,58	7.899,64	42.043,22
FUMPRESS/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	6.702,99	1.449,96	8.152,95
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	13.969,55	3.033,31	17.002,86
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	96.247,66	21.144,91	117.392,57
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	6.550,38	1.387,95	7.938,33
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	18.353,15	4.339,89	22.693,04
SEMTEL	250113	33.90.37	0.1.00 2.1.00	2.318,78	503,94	2.822,72
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	15.594,65	3.693,25	19.287,90

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	10.675,03	2.279,45	12.954,48

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 823/2019

PROCESSO Nº 4539/2019.  
CONTRATO Nº 060/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 160/2017 de 16/10/2017.  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	593,52

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 826/2019

PROCESSO Nº 5557/2019.  
CONTRATO Nº 057/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 029 /2017, 15 de fevereiro de 2017  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	277.623,00

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 827/2019

PROCESSO Nº 5329/2019.  
CONTRATO Nº 152/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014.  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	8.958,65

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 828/2019

PROCESSO Nº 5330/2019.  
CONTRATO Nº 154/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014.  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE/ FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34	5.804,96

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO N.º 125/2019

PROCESSO N.º 8733/2019.  
OBJETO: Prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 121/2018 de 10/07/2018.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.312,00 (quarenta e dois mil, trezentos e doze reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO N.º 129/2019

PROCESSO N.º 9233/2019.  
OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamento de informática (microcomputadores), com manutenção.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2018, 28 de agosto de 2018.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,64 (dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	243500	33.90.39	0.2.20

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2015

PROCESSO N.º 5329/2019.  
CONTRATO N.º 152/2015.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SALTUR, tendo seu início em 02/12/2019 e término em 01/12/2020.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.958,65 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2015

PROCESSO N.º 5330/2019.  
CONTRATO N.º 154/2015.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego, nas instalações da FUMPRES, tendo seu início em 02/12/2019 e término em 01/12/2020.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.804,96 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2018

PROCESSO: 5557/2019.  
CONTRATO: 057/2018.  
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo** do contrato 057/2018, impactando em 25% no valor global do contrato, representando um acréscimo global de R\$ 55.524,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), alterando assim o valor global de R\$ 222.098,40 (duzentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 277.623,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais).  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993, no artigo 65, inciso I.  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.  
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250127	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2017

PROCESSO N.º 5707/2019.  
CONTRATO N.º 073/2017.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, o prazo do fornecimento de equipamentos e softwares e prestação de serviço de suporte técnico de infraestrutura para implantação de um datacenter, no âmbito da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: SOLUTIS TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 12.023.465/0001-47.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	116300	44.90.39 44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.1.90

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

PROCESSO N.º 5546/2018.  
OBJETO: Prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Município de Salvador, ativos, aposentados e dependentes legais.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 63.554.067/0001-98.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na

Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à alteração da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
094/2019	INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - ICEP	12.368.0001.239700 12.361.0001.239800	3.3.90.39	0.1.01

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2019

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019013765  
Nº PROCESSO: 5816/18  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 00.895.371/0001-89  
OBJETO: **U/MÊS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA COM MANUTENÇÃO MICROCOMPUTADOR GRÁFICO.**  
VALOR: R\$ 230,98 (Duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/09/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos \_ Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de Novembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019015757  
Nº PROCESSO: 2548/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **50 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**  
VALOR: R\$ 251,00 (Duzentos e cinquenta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015755  
Nº PROCESSO: 2548/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **750 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**  
VALOR: R\$ 3.765,00 (Três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015753  
Nº PROCESSO: 2548/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **500 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**  
VALOR: R\$ 2.510,00 (Dois mil, quinhentos e dez reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015750  
Nº PROCESSO: 2548/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **3450 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**  
VALOR: R\$ 17.319,00 (Dezessete mil, trezentos e dezenove reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015747  
Nº PROCESSO: 2548/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **250 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**  
VALOR: R\$ 1.255,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015748  
Nº PROCESSO: 2933/2019.1  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **100 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G.**  
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015751  
Nº PROCESSO: 2933/2019.1  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **1380 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G.**  
VALOR: R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015754  
Nº PROCESSO: 2933/2019.1  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **200 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G.**  
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015756  
Nº PROCESSO: 2933/2019.1  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **300 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G.**  
VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019015758  
Nº PROCESSO: 2933/2019.1  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **20 UN MILHO EM GRÃO PARA PIPOCA 500G.**  
VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de Novembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

### AFM: 2019015451

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **200 PC BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G.**  
VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015448

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **3000 PC BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G.**  
VALOR: R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015445

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **2000 PC BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G.**  
VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015442

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **13800 PC BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G.**  
VALOR: R\$ 40.710,00 (Quarenta mil, setecentos e dez reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015439

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **1000 PC BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G.**  
VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015436

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **7000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**  
VALOR: R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015433

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **1400 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 518,00 (Quinhentos e dezoito reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015431

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **21000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**  
VALOR: R\$ 7.770,00 (Sete mil, setecentos e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015429

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **14000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**  
VALOR: R\$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015427

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **89600 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**  
VALOR: R\$ 33.152,00 (Trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015424

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **7000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**  
VALOR: R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de Novembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

### AFM: 2019015396

Nº PROCESSO: 7026/2018 - SMED  
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
CNPJ: 07.294.931/0001-99  
OBJETO: **500 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO.**  
VALOR: R\$ 10.175,00 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

### AFM: 2019015409

Nº PROCESSO: 7026/2018 - SMED  
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
CNPJ: 07.294.931/0001-99

OBJETO: **100 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO**  
VALOR: R\$ 2.035,00 (Dois mil, trinta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015406**

Nº PROCESSO: 7026/2018 - SMED  
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
CNPJ: 07.294.931/0001-99  
OBJETO: **1500 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO**  
VALOR: R\$ 30.525,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015403**

Nº PROCESSO: 7026/2018 - SMED  
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
CNPJ: 07.294.931/0001-99  
OBJETO: **1000 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO**  
VALOR: R\$ 20.350,00 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015399**

Nº PROCESSO: 7026/2018 - SMED  
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
CNPJ: 07.294.931/0001-99  
OBJETO: **6900 KG CHARQUE BOVINO DIANTEIRO**  
VALOR: R\$ 140.415,00 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e quinze reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015450**

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED  
CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A  
CNPJ: 39.787.056/0001-73  
OBJETO: **500 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG.**  
VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015447**

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED  
CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A  
CNPJ: 39.787.056/0001-73  
OBJETO: **7500 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG.**  
VALOR: R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015444**

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED  
CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A  
CNPJ: 39.787.056/0001-73  
OBJETO: **5000 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG.**  
VALOR: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de

Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015441**

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED  
CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A  
CNPJ: 39.787.056/0001-73  
OBJETO: **34500 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG.**  
VALOR: R\$ 558.900,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015438**

Nº PROCESSO: 7513/2018 - SMED  
CONTRATADA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A  
CNPJ: 39.787.056/0001-73  
OBJETO: **2500 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO KG.**  
VALOR: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de Novembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2019016933**

Nº PROCESSO: 21/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **250 KG FARINHA DE MANDIOCA.**  
VALOR: R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016941**

Nº PROCESSO: 21/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **3450 KG FARINHA DE MANDIOCA.**  
VALOR: R\$ 8.383,50 (Oito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016943**

Nº PROCESSO: 21/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **500 KG FARINHA DE MANDIOCA.**  
VALOR: R\$ 1.215,00 (Hum mil, duzentos e quinze reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016945**

Nº PROCESSO: 21/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **750 KG FARINHA DE MANDIOCA.**  
VALOR: R\$ 1.822,50 (Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação



Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016947**

Nº PROCESSO: 21/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **50 KG FARINHA DE MANDIOCA.**

VALOR: R\$ 121,50 (Cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016949**

Nº PROCESSO: 7026/18 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **250 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**

VALOR: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016950**

Nº PROCESSO: 7026/18 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **3450 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**

VALOR: R\$ 50.370,00 (Cinquenta mil, trezentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016951**

Nº PROCESSO: 7026/18 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **500 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**

VALOR: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRE-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016952**

Nº PROCESSO: 7026/18 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **750 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**

VALOR: R\$ 10.950,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019016953

Nº PROCESSO: 7026/18 SMED

CONTRATADA: BAHIA CESTA LTDA - ME

CNPJ: 05.788.360/0001-13

OBJETO: **50 KG LINGUIÇA SUINA TIPO CALABRESA.**

VALOR: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2019015437**

Nº PROCESSO: 2796/2019.1

CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **4500 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015434**

Nº PROCESSO: 2796/2019.1

CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **900 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015432**

Nº PROCESSO: 2796/2019.1

CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **13500 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015430**

Nº PROCESSO: 2796/2019.1

CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **9000 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015428**

Nº PROCESSO: 2796/2019.1

CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **57600 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 16.128,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e oito reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019015425**

Nº PROCESSO: 2796/2019.1

CONTRATADA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **4500 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de Novembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

Salvador, 28 de Novembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE CONTRATO Nº 101 /2019**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Consórcio CS/GBM  
**CNPJ:** 33.833.880/0001-36  
**MODALIDADE:** Concorrência 001/2018  
**PROCESSO Nº:** 6100/2018  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim das Margaridas, de acordo com as condições previstas no Projeto Básico.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.156.938,58 (dez milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de **525** (quinhentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.  
**EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de **425** (quatrocentos e vinte e cinco) dias, sendo **60** (sessenta) dias para elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia da obra de construção do CMEI Jardim das Margaridas e **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias para execução da obra de construção do CMEI acima referenciado, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE e de acordo com o cronograma físico-financeiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0001.103500 **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39; 4.4.90.51, **FONTE:** 0.1.01; 0.2.22.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação

**RENATO BARRETO MARTINEZ**  
Consórcio CS/GBM

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 034/2018**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA  
**CNPJ:** 05.047.086/0001-21  
**PROCESSO Nº:** 2302/2018  
**OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.001.243300; 12.361.001.243400- Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.2.26.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**NELSON GONÇALVES CLARO**  
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018**

**PROCESSO:** Nº 16539/2019.  
**DO CONTRATO:** Fica alterado o endereço da Contratada para Rua Anísio Teixeira, 68-A, sala, DC-5, Urandi-BA, através da documentação colacionada ao processo nº 16539/2019, fls. 03 a 04.  
**CONTRATADA:** **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA.**  
**CNPJ:** 29.268.792/0001-61.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2019.  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** Renata Mirella Almeida Freitas

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos  
**PROCESSO:** 9971/2018  
**AFM Nº:** 12494/2019 - R\$ 34.305,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019  
**CONTRATADA:** FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**CNPJ:** 05.118.766/0001-99

**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** Medicamentos  
**PROCESSO:** 2401/2019  
**AFM Nº:** 16303/2019 - R\$ 35.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019  
**CONTRATADA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 11.034.934/0001-60

**PROCESSO:** 15351/2018  
**AFM Nº:** 17032/2019 - R\$ 171.973,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019  
**CONTRATADA:** MEDYCANTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSP. LTDA  
**CNPJ:** 13.778.147/0001-59

**PROCESSO:** 23083/2018  
**AFM Nº:** 16382/2019 - R\$ 64.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
**CONTRATADA:** DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA  
**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

**PROCESSO:** 21134/2018  
**AFM Nº:** 16380/2019 - R\$ 707,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
**CONTRATADA:** CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA - ME  
**CNPJ:** 11.400.939/0001-60

**PROCESSO:** 709/2019  
**AFM Nº:** 16393/2019 - R\$ 36.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
**CONTRATADA:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELI  
**CNPJ:** 28.911.309/0001-52

**PROCESSO:** 1357/2019  
**AFM Nº:** 16309/2019 - R\$ 43.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019  
**CONTRATADA:** HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA  
**CNPJ:** 06.081.203/0001-36

**PROCESSO:** 9670/2019  
**AFM Nº:** 16304/2019 - R\$ 5.176,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019  
**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA  
**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**PROCESSO:** 1065/2019  
**AFM Nº:** 16395/2019 - R\$ 1.377,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
**CONTRATADA:** EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA  
**CNPJ:** 23.312.871/0001-46

**PROCESSO:** 2404/2019  
**AFM Nº:** 16326/2019 - R\$ 11.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019  
**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**PROCESSO:** 10776/2018  
**AFM Nº:** 16398/2019 - R\$ 21.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
**CONTRATADA:** HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA  
**CNPJ:** 01.571.702/0001-98

**PROCESSO:** 21134/2018  
**AFM Nº:** 16302/2019 - R\$ 168.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019  
**CONTRATADA:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA  
**CNPJ:** 09.192.829/0001-08

**PROCESSO:** 710/2019  
**AFM Nº:** 16384/2019 - R\$ 46.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
**CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 29 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** Medicamentos  
**PROCESSO:** 710/2019  
**AFM Nº:** 16384/2019 - R\$ 46.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
**CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**PROCESSO:** 23084/2018  
**AFM Nº:** 16323/2019 - R\$ 70.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019  
**CONTRATADA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0033-01

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 29 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material elétrico

PROCESSO: 6833/2018

AFM Nº: 16637/2019 - R\$ 70,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16635/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16636/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16641/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16637/2019 - R\$ 1.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16638/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.  
CNPJ: 03.586.956/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS),

Salvador 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material elétrico

PROCESSO: 6833/2018

AFM Nº: 16638/2019 - R\$ 70,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16635/2019 - R\$ 14,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16636/2019 - R\$ 7,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
AFM Nº: 16641/2019 - R\$ 35,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019  
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA  
CNPJ: 03.586.956/0001-05

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 1745/2019

AFM Nº: 16661/2019 - R\$ 3.027,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019  
CONTRATADA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 01.005.844/0001-98

PROCESSO: 1577/2019

AFM Nº: 15626/2019 - R\$ 2.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019  
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Malas

PROCESSO: 8128/2018

AFM Nº: 16086/2019 - R\$ 55.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019  
CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA  
CNPJ: 03.386.332/0001-44

OBJETO: Instrumentos de medição para profissionais

PROCESSO: 7756/2018

AFM Nº: 16386/2019 - R\$ 12.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019  
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP  
CNPJ: 68.886.605/0001-85

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3641/2019

AFM Nº: 15878/2019 - R\$ 14.094,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019  
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME  
CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 14410/2018

AFM Nº: 16542/2019 - R\$ 1.878,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2329/2493 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 440/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 200/2019

PROCESSO Nº 9999/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 440/2019

CONTRATADA: T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.696.932/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MÁRIO ANTÔNIO ROCHA SESSIM

T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI / 0,25 ML. MARCA/ FABRICANTE: HEMOFOL	AP	7,77

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 155/2019

PROCESSO Nº 3236/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 453/2019

CONTRATADA: A.M MOLITERNO - EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A.M MOLITERNO - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500M MARCA: PREVEN FABRICANTE: PREVEN	RL	1,15
02	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500M MARCA: PREVEN FABRICANTE: PREVEN	RL	1,36
03	MATRIZ DE POLIÉSTER CELULÓIDE MARCA: PDX FABRICANTE: PDX	PC	1,45
04	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE MARCA: META FABRICANTE: BIOMED	CX	14,52
05	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 45-80, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTA	CX	15,98
06	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL Nº 15, 25MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTA	CX	15,98
07	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL Nº 25, 25MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTA	CX	15,97
08	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 21MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTA	CX	15,97
09	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 21MM MARCA: FABRICANTE: TDK (TIPO HEDSTROEM) EURODONTA	CX	16,00

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 462/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2019

PROCESSO Nº 9213/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 462/2019

CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 30.082.076/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	18,56
02	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 69 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	18,56
03	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 62 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	18,56
04	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 61 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	18,57
05	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº02 MARCA/ FABRICANTE: DENTSPLY	UND	2,79
06	CURETA DENTINÁRIA, Nº5, PEQUENA MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	UND	3,76

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 463/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2019

PROCESSO Nº 9213/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 463/2019

CONTRATADA: A.M MOLITERNO - EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A.M MOLITERNO - EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CONE ODONTOLÓGICO DE GUTA PERCHA PRIMEIRA SÉRIE MARCA/: META FABRICANTE: BIOMED	CX	19,38
02	CONE PARA USO ODONTOLÓGICO DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40 MARCA/: META FABRICANTE: BIOMED	CX	17,03
03	CONE ODONTOLÓGICO DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 MARCA/: META FABRICANTE: BIOMED	CX	17,03

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 464/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2019

PROCESSO Nº 9213/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 464/2019

CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

ODONTO-MÉDICO LTDA - ME.

CNPJ: 11.088.993/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ AKER

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO

LTDA - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHES SAÚDE BUCAL 06 MODELOS MARCA: DEXTRESS FABRICANTE: DEXTRESS	UND	150,00

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 468/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2019

PROCESSO Nº 6793/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 468/2019

CONTRATADA: MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 14.783.243/0001-58

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXNEI FREITAS FERREIRA

MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMÁTICA (01 A 200 MICROLITROS) MARCA/ FABRICANTE: OLEN	PC	10,41

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 470/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 237/2019

PROCESSO Nº 10467/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 470/2019

CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 28.911.309/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ERIVELTO SILVA DAL COL

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LETROZOL 2,5 MG MARCA/ FABRICANTE: EUROFARMA	CP	14,23

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 472/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 222/2019

PROCESSO Nº 10461/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 472/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLONAZEPAM 2MG MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,066

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 473/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 222/2019  
PROCESSO Nº 10461/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 473/2019  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIEGO COSTA SOUSA  
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESTRIOL 1 MG / G CREME VAGINAL + APLICADOR, BISNAGA 50G MARCA/ FABRICANTE: SANVAL	BS	11,04

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 477/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 239/2019  
PROCESSO Nº 11812/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 477/2019  
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.  
CNPJ: 28.911.309/0001-52  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 21/11/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ERIVELTO SILVA DAL COL  
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMIODARONA 200 MG MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,586

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 484/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 240/2019  
PROCESSO Nº 12543/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho eletrocardiografo  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 484/2019  
CONTRATADA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME.  
CNPJ: 23.380.517/0001-59  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARLUS EDUARDO DE MORAES  
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO ELETROCARDIOGRAFO - ECG MARCA/ FABRICANTE: EDAN INSTRUMENTS	UND	5.674,00

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 485/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 240/2019  
PROCESSO Nº 12543/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho eletrocardiografo - ecg  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 485/2019  
CONTRATADA: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 25.137.947/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SUZANO DE AUGUSTO AZÓRIO STEFANES  
AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO ELETROCARDIOGRAFO - ECG MARCA/ FABRICANTE: EDAN	UND	5.882,50

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 486/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 248/2019  
PROCESSO Nº 7083/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso para o carnaval 2020  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 486/2019  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 300MM X 100M MARCA/ FABRICANTE: VEDAMAX	RL	186,91
02	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 250MM X 100M MARCA/ FABRICANTE: VEDAMAX	RL	152,20

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 487/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2019  
PROCESSO Nº 19414/2016  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 487/2019  
CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 11.050.321/0001-17  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLUNA OFTALMOLÓGICA PARA UTILIZAÇÃO EM CONSULTÓRIO MARCA: GIGANTE RECÉM NASCIDDO FABRICANTE: GIGANTE RECÉM NASCIDDO	UND	6.800,00
02	CADEIRA OFTALMOLÓGICA MARCA: GIGANTE RECÉM NASCIDDO /FABRICANTE: GIGANTE RECÉM NASCIDDO	UND	7.900,00
03	CADEIRA OTORRINOLOGICA MARCA: GIGANTE RECÉM NASCIDDO FABRICANTE: GIGANTE RECÉM NASCIDDO	UND	8.500,00

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 489/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2019

PROCESSO Nº 19414/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 489/2019

CONTRATADA: HOSPLIFE LTDA - EPP

CNPJ: 03.952.368/0001-48

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI

HOSPLIFE LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROJETOR DE OPTÓTIPOS PARA OFTALMOLOGIA MARCA: XENÔNIO FABRICANTE XENÔNIO	UND	5.398,00
02	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO 0 - 80 MM HG MARCA: MAGNA MÉDICA LTDA FABRICANTE: CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO. LTD	UND	4.310,00
03	LÂMPADA DE FENDA SEM VÍDEO, COM INCLINAÇÃO, MESA MOTORIZADA MARCA: RAMOS MEJIA FABRICANTE: SHANGHOU TONGCHI	UND	29.290,00
04	LENSOMETRO DE LEITURA INTERNA MARCA: MAGNA MÉDICA FABRICANTE: HANGZOU TONGCHI	UND	3.000,00
05	OFTALMOSCÓPIO DIRETO MARCA: MAGNA MÉDICA FABRICANTE: HANGZOU TONGCHI	UND	25.000,00
06	RETINOSCÓPIO OFTALMOLÓGICO COM CABO ELÉTRICO MARCA: MD FABRICANTE: ZUMAX	UND	3.000,00

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 490/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2019

PROCESSO Nº 19414/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 490/2019

CONTRATADA: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 08.477.694/0001-64

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

WILSON RENATO FRANCISCO

CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ELETROMIOGRAFO PARA EXAME DIAGNÓSTICO DA FUNÇÃO DE NERVOS E MÚSCULOS MARCA/ FABRICANTE: BTS.SPA-ITÁLIA	UND	51.933,16
02	ELETROENCEFALÓGRAFO PARA ANÁLISE DO ELETROENCEFALOGRAMA MARCA/FABRICANTE: ICELERA	UND	58.933,33

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 491/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2019

PROCESSO Nº 19414/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 491/2019

CONTRATADA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 20.412.651/0001-04

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO SALES GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGENS MÉDICAS MARCA/ FABRICANTE: MINDRAY	UND	54.222,22

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 492/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 407/2019

PROCESSO Nº 15546/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 492/2019

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

CNPJ: 07.626.776/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OFTALMOSCÓPIO PARA EXAME DA PARTE POSTERIOR / FUNDO DO OLHO MARCA/ FABRICANTE: RUDOLF RIESTER	UND	1.397,40

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 493/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 231/2019

PROCESSO Nº 7954/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 493/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.034.934/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/11/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LOSARTAN POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,047
02	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,074

Salvador, 28 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora



### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

PROCESSO: Nº 14251/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ R\$ 37.113,09 (trinta e sete mil, cento e treze reais e nove centavos) e o valor global de R\$ 445.357,08 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **POLICLÍNICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA.**

CNPJ: 01.298.734/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Charles Ferreira Rodrigues.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

PROCESSO: Nº 14348/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 25.177,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais) e o valor global de R\$ 302.124,00 (trezentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE UROLOGIA DR. JOÃO RICARDO FIGUEIREDO SANTOS LTDA.**

CNPJ: 05.156.429/0001-96.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: João Ricardo Figueiredo Santos.

Salvador, 27 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

PROCESSO: Nº 14259/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ R\$ 27.652,17 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) e o valor global de R\$ 331.826,04 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CENTRO DE OLHOS VEJA.**

CNPJ: 13.477.658/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Franklin José Falcão Modesto.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO: Nº 14255/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 63.231,81 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) e o valor global de R\$ 758.781,72 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **RETINA EYE CLINIC S/S LTDA.**

CNPJ: 08.822.105/0001-38.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Carlos Pessoa Rocha.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018

PROCESSO: Nº 14350/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 11.526,46 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 138.317,52 (cento e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR.ª MARIA JOSÉ SOUZA SÁ LTDA - ME.**

CNPJ: 74.063.439/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria José Souza Sá.

Salvador, 27 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

PROCESSO: Nº 13799/2018.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 28/11/2019 a 27/05/2020, permanecendo o valor mensal estimado em R\$ 1.329.110,61 (um milhão trezentos e vinte e nove mil cento e dez reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação na Gestão Pública.**

CNPJ: 11.344.038/0001-06.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Emanoel Marcelino Barros Sousa**

Salvador, 26 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 186/2019**

PROCESSO nº 7604/2019

OBJETO: **Aquisição de Ambulância Tipo A Furgoneta..**

VALOR GLOBAL: **R\$ 79.790,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.232900, 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0.1.02, 0.2.14, 0.1.90 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ: 30.330.883/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Sara Vianna Freitas**

Salvador, 25 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 194/2019**

PROCESSO nº 23320/2019

OBJETO: prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, na forma das Especificações de Recursos TIC.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.847.405,52 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.126.0014.233900, 10.302.0002.232900, 10.301.0016.249300, 10.122.0016.250106 e 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.40, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **COMTECH INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 00.895.371/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Eduardo Campos Azevedo**

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2019

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2019, publicado no DOM nº 7.482, de 18 de outubro de 2019, página 19.

Onde se Lê:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2019

Leia-se:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2019

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019, publicado no DOM nº 7.496 do dia 05 de novembro de 2019, Pág. 16.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019017364

LICITAÇÃO Nº: 196/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000372

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5039/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS

VALOR TOTAL: R\$ 899,04(OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 28/11/2019

PROCESSO Nº 3693/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019017366

LICITAÇÃO Nº: 234/2018.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6039/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA

VALOR TOTAL: R\$ 134,28(CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 28/11/2019

PROCESSO Nº 3697/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019**

PROCESSO: 1065/2019

CONTRATO: 05/2019

OBJETO: Alteração do contrato registrado e publicado através do nº 05/2019, por parte da Administração, visando acrescentar outra dotação orçamentária, para lastrear o reembolso do auxílio transporte pagos pelas instituições de ensino do Ingressar.

CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

CNPJ: 13.927.801/0031-64

CONTRATADA: Centro Preparatório para Cursos Willian Kelvin Ltda.

CNPJ: 19.130.794/0001-36

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 105700 - Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93 - Indenizações e Restituições

FONTE: 0.1.00 - TESOURO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,  
EM 29 de novembro de 2019.****ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019**

PROCESSO: 1066/2019

CONTRATO: 03/2019

OBJETO: Alteração do contrato registrado e publicado através do nº 03/2019, por parte da Administração, visando acrescentar outra dotação orçamentária, para lastrear o reembolso do auxílio transporte pagos pelas instituições de ensino do Ingressar.

CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

CNPJ: 13.927.801/0031-64

CONTRATADA: Aprovado Centro de Formação Profissional Ltda.

CNPJ: 24.817.774/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 105700 - Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93 - Indenizações e Restituições

FONTE: 0.1.00 - TESOURO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,  
EM 29 de novembro de 2019.****ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019**

PROCESSO: 1067/2019

CONTRATO: 06/2019

OBJETO: Alteração do contrato registrado e publicado através do nº 06/2019, por parte da Administração, visando acrescentar outra dotação orçamentária, para lastrear o reembolso do auxílio transporte pagos pelas instituições de ensino do Ingressar.

CONTRATANTE: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

CNPJ: 13.927.801/0031-64

CONTRATADA: Preenem Realizações Educacionais Ltda.

CNPJ: 29.394.639/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 105700 - Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93 - Indenizações e Restituições

FONTE: 0.1.00 - TESOURO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,  
EM 29 de novembro de 2019.****ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2019-GCULT**

PROCESSO: Nº 973/2019-FGM

CONTRATADO: Cintia Santos de Souza

CNPJ: 19.229.942/0001-74

OBJETO: Registro Audiovisual da Mostra Final das Oficinas Culturais Boca de Brasa

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2019-GCULT**

PROCESSO: Nº 1012/2019-FGM

CONTRATADO: Renilce de Oliveira Albino Barbosa

CNPJ: 15.654.811/0001-83

OBJETO: Realização do projeto "Mostra Final das Oficinas Culturais Boca de Brasa"

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019

Salvador, 29 de novembro de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente



### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º101/2019

Processo N.º: 1004/2019

Contratado: Igor Alexander Nascimento de Souza

CPF: 812.806.615-34

Objeto: Atividade de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais habilitados no Programa Viva Cultura 2019

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 28/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º102/2019

Processo N.º: 1006/2019

Contratado: Luciana da Silva Câmara

CPF: 805.298.525-00

Objeto: Atividade de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais habilitados no Programa Viva Cultura 2019

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data da Assinatura: 28/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º103/2019

Processo N.º: 1005/2019

Contratado: Luciano Barreto de Matos

CPF: 855.863.235-91

Objeto: Atividade de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais habilitados no Programa Viva Cultura 2019

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 28/11/2019

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 105/2019

Processo N.º: 1034/2019

Contratado: Associação Comunitária e Recreativa Afoxé Filhos do Congo

CNPJ: 16.388.951/0001-10

Objeto: realização da 5ª edição do projeto que comemora o dia do músico, realizado no dia 24 de novembro das 9h às 17h no Pier do Dique do Tororó, aberto ao público, através do Edital n.º 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 22/11/2019

Vigência: 24 de dezembro de 2020

Salvador, 29 de novembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 074/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO N.º: 829/2019

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de telhas trapezoidais, com entrega CIF

PRAZO: 12(doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.998,90( trinta e quatro mil,novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 30.90.30,

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

PARECER N.º: 205/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: Podium Distribuidora LTDA

- Caroline Xavier da Cruz

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 075/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 33.958.885/0001-95

PROCESSO N.º: 1132/2019

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento e o plantio de palmeira imperial incluindo os insumos

PRAZO: 30(trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700- Elemento de Despesa 33.90.39,

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

PARECER N.º:241/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues Costa

Pela Contratada: Bougainville Paisagismo Ltda

- Paulo Roberto da Silva Pedreira

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO N.º 039/2018

CONTRATO N.º 039/2018

CONTRATANTE: DESAL -Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: G3 POLARES SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de conclusão e consequentemente de vigência do contrato para mais 06(seis) meses, contados do dia 12/11/2019,sem alteraçãodo seu valor globalglobal.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

ASSINAM:

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL**

**DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA - DESAL**

**JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3 POLARES SERVIÇOS EIRELI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2019017124

PROCESSO N.º:5039/2019

EMPRESA ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Águas mineral sem gás garrafão de 20lts e 9.600 (nove mil e seiscentos) Água mineral como 200 ml.

VALOR TOTAL: R\$ 3.072,00 (Três mil, setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2019015496  
PROCESSO Nº.3101/2018  
EMPRESA LKB COMERCIO LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) Quilos de açúcar cristal.  
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12  
Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2019.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do 4º Termo Aditivo, Contrato nº 033/2018, publicado no DOM nº 7.511, pág. 30, de 26/11/2019:

Onde se lê:  
CONTRATO Nº 033/2018

Leia-se:  
CONTRATO Nº 032/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO nº 011/2019**

Processo nº:1756/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-CNPJ/MF nº 13.235.732/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, cujo objeto é a Execução das obras de engenharia de Construção do Mercado de São Cristóvão, localizado na Av. Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de R\$ 203.310,79 (duzentos e três mil trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), correspondente a 9,20% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1135 Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, "b", §1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 11/10/2019

Assinam: **JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP** e **RAFAEL DE MEDEIROS SANTOS - MEDEIROS SANTOS**

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019 - EDITAL Nº 07/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA  
SEINFRA/SUCOP**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 10/2019, para a função de **Engenheiro Civil**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
  - Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
  - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
  - Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
  - Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido

em legislação federal.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
FREDERICO GUIMARÃES VIANA	3.675.278 98	ENGC40SSA201834644	18

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019 - EDITAL Nº 07/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA  
SEINFRA/SUCOP**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 11/2019, para a função de **Engenheiro Civil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada

à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
  - Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
  - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
  - Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
  - Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.

3. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.

4. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

5. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

6. Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
CLÁUDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	502581093	ENGC40SSA201834716	28

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 10/2017  
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO  
OPERACIONAL**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Controladoria Geral do Município - CGM, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2019, para a função de **Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;

- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa Eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JEANE MACEDO DE JESUS BARBOSA	812003626	0931656923	10º
FELIPPE CARDOSO MONTINO	812000621	1198759267	11º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 16/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contratos, conforme item 14.12 do Edital.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE  
ECONOMIA OU GESTÃO FINANCEIRA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DANIEL ASSIS DE ALMEIDA	809001363	127625956	2
ALESSANDRO MARQUES GOMES	809001274	1322844720	3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 23/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição, assinatura de contratos e descumprimento das regras do edital, conforme item 12.5.

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
LÍVIA CARDOSO DA SILVA	PSS1220173295	1141107430	77
ANDERSON TEIXEIRA GARCIA	PSS1220174935	17131396	78

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-SEDE)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ADRIANO MARAUCCI REA	ESS1220173888	54256038	59
MARCONI CAPITULINO DA SILVA	ESS1220171400	751160652	61
JANDIRA NADI DA CONCEIÇÃO ROCHA	ESS1220175684	3726585041	62
MARJORIE GOMES LORA	ESS1220175681	903274-6	65

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2019  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado transitado em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ARIADNA CARLA REIS MENDES	0709041039	19	8005051-42.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2019  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado transitado em julgado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação

informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HELIANE DUARTE GUIMARAES BESERRA	0946285136	375	8003980-05.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2019 - SUB JUDICE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINY APARECIDA PEDREIRA CERQUEIRA	1288978804	33	0573981-65.2015.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna pública a **convocação para averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados** nas vagas reservadas aos candidatos negros, especificamente para os cargos/especialidades de **Fiscal de Serviços Municipais na área de qualificação de Fiscal de Serviços Municipais e Agente de Fiscalização Municipal na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos**, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2019, para desempenhar atividades no âmbito dos órgãos e entidades dispostas no item 1.5 do Edital de abertura do Concurso, de 29 de março de 2019.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A ANÁLISE PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS.**

**1.1** A Convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, para a análise pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: inscrição, nome e nota objetiva.

**1.2 LOCAL:** Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA.

**1.2.1 DATA:** 12 de dezembro de 2019 - **HORÁRIO:** de 09h às 16h (horário local), onde todos os convocados devem se apresentar nesta data, dentro do horário supracitado. Cada candidato será chamado individualmente em ordem de chegada para verificação presencial, em Sessão Pública, a se realizar no horário previsto.

**2.** Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no subitem 1.2 deste edital, e no horário indicado no subitem 1.2.1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

**a)** apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida

e cópia do documento;

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1 O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Concurso Público, nos termos do subitem 6.8.1 do Edital nº 01/2019 - PMS, de 29 de março de 2019, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Concurso Público na concorrência específica para negros.

2.2 A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros considerará o seguinte aspecto:

a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

2.3 O candidato não mais concorrerá na condição de negro e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

2.4 O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 6.8.2 do edital nº 01/2019 será eliminado do concurso.

**CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926113814	ADRIANO SEIXAS RAMOS	56	5	61
926104673	ARILSON PEREIRA CABRAL	54	4	58
926121505	HEBERT DE ARAUJO LOPES	53	5	58
926118928	HENRIQUE BRENER SOUSA COSTA	54	4	58
926085308	DOUGLAS SILVA NAVARRO	53	4,5	57,5
926095579	DIEGO SANTOS MOURA	52	4,5	56,5
926104565	VAGNER JOSE DA SILVA	50	4,5	54,5
926068489	ADSON FRANKLIN SANTOS ALMEIDA	50	4	54
926118416	WELLINGTON DE ARAUJO SANTOS	49	4,5	53,5
926112718	DIEGO FERREIRA TOSTA BARROS	49	4	53
926106779	VANILTON SANTANA BARBOSA	49	4	53
926035768	CARLA CARINE ALVES BRITO SANTANA	48	4,5	52,5
926033995	VICTOR ANIBAL PEREIRA DOS SANTOS	48	4,5	52,5
926103841	ALEX DULTRA MENDES	48	4	52
926095112	JEAN DE JESUS PIRES	47	5	52
926044925	CHAUANA SILVA ARAUJO	46	4	50
926111109	JEA ROBSON COSTA	46	4	50
926092980	CARLA VIVIANE SILVA DOS SANTOS	45	4,5	49,5
926100050	EDLENE XAVIER SANTOS	45	4,5	49,5
926098762	JAQUELINE CONCEIÇÃO LIMA	45	4,5	49,5
926064655	MIRELA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES	45	4,5	49,5
926022982	DAIANY NUNES REGO	44	5	49
926112005	DANIEL DOS SANTOS NETO	44	5	49
926100548	ERIVAN BARROS DE SOUSA	45	4	49
926036889	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS	45	4	49
926063340	LARISSA DE LIMA ESTRELA COSTA	45	4	49
926020378	MAYARA MACHADO BITTENCOURT	45	4	49
926000772	MILENA FREIRE COSTA	45	4	49
926105559	ANDERSON ALLAN FREIRE GUERRA	44	4	48
926007480	LUCILIA GOES DA PURIFICACAO SANTOS	44	4	48

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926110877	SILVANA DA SILVA PINTO DAMASCENO	44	4	48
926107267	JAILSON CURSINO DE SOUZA	43	4,5	47,5
926087144	LAVÍNIA NASCIMENTO CARDOSO DOS SANTOS	44	3,5	47,5
926056561	VANESSA MENDONCA BESERRA	43	4,5	47,5
926130042	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	43	4	47
926121759	BRUNO ROCHA DE JESUS	42	4,5	46,5
926018183	FRANCISCO TOMÁS NASCIMENTO ASSIS	42	4,5	46,5
926108313	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	42	4,5	46,5
926098329	GABRIELE RODRIGUES CONCEIÇÃO	43	3,5	46,5
926090393	JULIANA MARIA SANTOS BOMFIM	42	4,5	46,5
926122456	LENIZE KAREN SAMPAIO DOS SANTOS	42	4,5	46,5
926064586	LUCIANA SOUSA COSTA DE JESUS	42	4,5	46,5
926076244	ABELARDO ANTONIO MORAES	42	4	46
926095605	CIRO BOMFIM SANTA RITA	42	4	46
926096519	JOSE JORGE LOPES GOMES	41	5	46
926074793	MONICA BRANDÃO FERREIRA DE CARVALHO	42	4	46
926123716	DEOMAR SANTOS PINTO	41	4,5	45,5
926108569	DIMAS OLIVEIRA DE ARAUJO	41	4,5	45,5
926060764	TAYSON DOS SANTOS SOARES	41	4,5	45,5
926102397	EDIVALDO VITAL DA SILVA	41	4	45
926108225	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	41	4	45
926119278	PRISCILA CARVALHO CAVALCANTI PRESTES	40	4,5	44,5
926113446	JONDERSON MENEZES DE LIMA	40	4	44
926085232	MARIO SANTOS BARBOSA	40	4	44
926111760	UILTON SANTOS MENEZES	40	4	44
926131654	JADSON GOMES DE JESUS	39	4,5	43,5
926040586	TALES SANTOS NERY	39	4,5	43,5
926017094	PALOMA LOPES MAIA DANTAS	39	4	43
926033207	JOÃO FELIPE RIBEIRO	38	4	42
926012963	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	37	4	41

**CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926005091	JAQUELINE SOUZA GONÇALVES	56	4,5	60,5
926119938	MIGUEL LUCAS DE JESUS SILVA SANTOS	55	5	60
926025415	ELISUR DE SOUZA SANTANA	54	4,5	58,5

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926051088	ERIK ALMEIDA DE SOUZA	54	4	58
926023657	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	53	4,5	57,5
926116766	MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	53	4	57
926088574	NAIARA LEANDRO DE SOUZA SANTANA	52	5	57
926048215	ALBERT TIAGO PORTO GOMES	52	4,5	56,5
926012362	GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	52	4,5	56,5
926051102	LEONARDO GAMA BARRETO	52	4,5	56,5
926118519	GABRIEL PASSOS DA CRUZ	52	4	56
926053811	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS	51	5	56
926108639	DANILO FREIRE NONATO LIMA	51	4,5	55,5
926091035	LUAN MICHEL MENEZES CARVALHO	50	5	55
926087016	LUCIANA SANTOS COSTA	51	4	55
926126847	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	51	4	55
926066404	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	51	3,5	54,5
926101916	FLÁVIO SILVA CERQUEIRA	48	5	53
926005314	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA SANTOS	48	5	53
926069679	WASHINGTON FRAGA COSTA DOS SANTOS	49	4	53
926000303	LARISSA FREIRE SOUZA SILVA	48	4,5	52,5
926076301	PRISCILA TEIXEIRA PORTELA	48	4,5	52,5
926046539	VINÍCIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	48	4,5	52,5
926075829	EDCLEI OLIVEIRA SANTOS	48	4	52
926008749	LUAN HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO	47	5	52
926111419	LUCAS ALVES VIVAS	47	5	52
926022656	PAULO BENEDITO JESUS SANTOS	47	5	52
926042643	UELLINGTON PRICE SANTOS DOS REIS	40	5	45
926075128	NAILTON ADORNO DO ESPIRITO SANTO	40	4,5	44,5
926092215	NIL ARAÚJO GUSMÃO	39	4,5	43,5
926123822	MIRIAN ALVES DE ALMEIDA	35	4	39

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF SUB JUDICE

### EDITAL N.º 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8022763-77.2019.8.05.0000, **CONVOCA sub judice** o candidato ICARO DA SILVA BORGES - Inscrição 926100678, respectivamente, para realização do Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, no cargo Guarda Civil Municipal do Salvador.

As datas, horários e o local para realização do TAF serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização dos testes, devendo o candidato manter-se preparado para realização da etapa.

O candidato deverá obedecer aos critérios previstos no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M. n.º 7.378 de 29 de maio de 2019 e do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M n.º 7.412 de 20 a 22 de julho de 2019.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ICARO DA SILVA BORGES	926100678	8022763-77.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de Penso. COTAÇÃO DE PREÇO N.º 391/2019 - PROC. N.º 24452/2019;** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE DESCREDECIMENTO

Chamamento Público - SMS n.º 002/2019  
Processo n.º 6877/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

N.º PROCESSO	PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
10450/2019	CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.807.006/0001-61

Salvador, 28 de novembro de 2019.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
Portaria n.º 400/2019

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDIFAM - Sindicato dos Fazendeiros do Município do Salvador**, no uso de suas atribuições, convocamos a todos os servidores a participarem da Assembléia Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2019, quarta-feira, às 13:00hs, em primeira convocação com a maioria dos associados ou às 13:15 em segunda convocação com a maioria dos presentes, na sede do Sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- Informes;
- Resposta da SEMGE a nossa pauta;
- O que ocorrer.

Salvador, 29 de novembro de 2019

**LÁZARO ANDRÉ OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.